

**PORTARIA GAB/PMI Nº 762, DE 29 DE JULHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IX, do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Itapajé/CE, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 56, II, 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.213, de 26 de março de 1993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 012, de 17 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 30 de julho de 2026, pela servidora Yara Ruth Braga Julião, Diretora de Licenciamento da Autarquia do Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento “O Poder de Polícia dos Municípios frente a Fiscalização Ambiental, Sanitária, Climática e Urbanística” – Edição Fortaleza.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Yara Ruth Braga Julião, uma (01) diária reduzida no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

